

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DO CAVALO BRETÃO REGISTRO NO MAPA SOB Nº BR-048 SERVIÇO DE REGISTRO GENEALÓGICO DA RAÇA BRETÃ



Protocolo Nº _	
Data/	/
Visto SRG	
V 1810 SICO	

(Uso da ABCCB)

COMUNICAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE MATERIAL GENÉTICO

Nome do Proprietário Registro no MAPA Nº:					CÓDIGO	(na ABCCI
MATERIAL GENÉTICO Sêmen ou Embrião	Registro Nº (Garanhão Sêmen) Pré-Registro N° (Embrião)	QUANTIDADE Palhetas	DATA DA NEGOCIAÇÃO	TIPO	NOME DO COMPRADOR E/OU NOVO PROPRIETÁRIO (CPF/CNPJ, endereço, telefone e e-mail nas linhas abaixo)	Visto do SRG
garanhão pertencente a um cria no MAPA com um veterinário No caso das transferências tipo	dor, este deverá ter feit responsável, tendo env o: Venda com Reserva o	o parceria com est iado o Atestado de de Domínio de Em	abelecimento regist Colheita de Sêmen brião na receptora (rado no M para a AB Contrato d	ido a Nota Fiscal e o vendedor deve estar registrado no MAPA para come APA para poder comercializar as doses, após produção do material em C BCCB. le Compra e Venda), colocar a Data de Início do Vinculo e Final do Vínc DA DOSE DE SÊMEN OU DE EMBRIÃO CONFORME O ADQUIRENTE.	entro de Produção registrad
Local e Data						
					Assinatura do PROPRIETÁRIO DO(S) MATERIAI (FIRMA RECONHECIDA NO CASO DE CRIADOR	

- PRAZO PARA ENVIO DESTA COMUNICAÇÃO PARA A ABCCB : <u>90 DIAS (3 MESES) DA DATA DA NEGOCIAÇÃO.</u>: Após esse prazo será aplicada multa e dado mais 30 dias para envio desta.

O PAGAMENTO DOS EMOLUMENTOS REFERENTES À TRANSFERÊNCIA DE CADA MATERAL SERÁ FEITO PELO PROPRIETÁRIO/VENDEDOR – ALIENANTE
Obs.: No caso de órgãos isentos ou no caso em que o comprador assuma a responsabilidade do pagamento da taxa de emolumento, o pagamento será feito pelo COMPRADOR – ADQUIRENTE
CASO O PROPRIETÁRIO/VENDEDOR NÃO ESTEJA CADASTRADO NA ABCCB OU TEVE ALGUMA ALTERAÇÃO NOS DADOS, FAVOR ENVIAR DADOS COMPLETOS NO VERSO
DESTA VIA. ASSIM COMO DO PROPRIETÁRIO/ COMPRADOR.